

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X EXT. __ N.º 25

04-12-2019

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de agosto de 2019.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 04 de setembro de 2019.
3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 18 de setembro de 2019.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

- 1.1 - Declaração de Caducidade e Arquivamento de vários processos de obras e Informação relativa aos processos de obras deferidos.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 139/2019.
- 1.2 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 140/2019.
- 1.3 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 141/2019.
- 1.4 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 142/2019.
- 1.5 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 143/2019.
- 1.6 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 144/2019.
- 1.7 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 145/2019.
- 1.8 - Fundo de Caixa da Tesouraria – art. 18.º, n.º 1 do Regulamento de Controlo Interno.

1.9 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro.

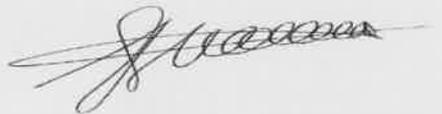
1.10 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Monte Agraço Futebol Clube.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 25

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 04 de dezembro de 2019**

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2019, em Sobral de Monte Agraço, na Sede da Associação Recreativa e Cultural de Via Galega, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estevão, em substituição, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 21 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 231 de terça-feira, dia 03 de dezembro de 2019, cujo total de disponibilidades é de € 549.619,83, sendo € 314.908,53 de operações orçamentais e € 234.711,30 de operações não orçamentais. _____

2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, não participaria na reunião da Câmara Municipal por motivos profissionais, tendo solicitado a justificação da falta, bem como a respetiva substituição. Assim, informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos seria substituído pela Sra. Maria de Fátima Estêvão. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

3. Outros assuntos (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente começou por agradecer à direção da Associação Recreativa e Cultural de Via Galega e à população pelo acolhimento da reunião de Câmara descentralizada. Referiu que estas reuniões, onde são tomadas algumas das decisões do Município, têm como intuito aproximar as pessoas da Autarquia. Agradeceu, ainda, a presença dos Srs. Vereadores, bem como dos colaboradores da Autarquia. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão apresentou a moção que a seguir se transcreve: _____

“MOÇÃO _____

DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA _____

Ontem, dia 3 de dezembro, comemorou-se o Dia internacional das pessoas com Deficiência, é uma data comemorativa internacional promovida pelas Nações Unidas desde 1992, com o objetivo de promover uma maior compreensão dos assuntos concernentes à deficiência e para mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e o bem-estar das pessoas. _____

O Município de Sobral de Monte Agraço, através da Câmara Municipal associou-se, e muito bem, a esta data iluminando de verde um dos símbolos do concelho: o moinho de vento de Sobral de Monte Agraço. _____

A iniciativa teve como objetivo “sensibilizar a população para a importância da participação ativa das pessoas com deficiência, tendo como objetivo primordial a defesa dos seus direitos, bem-estar e dignidade”. _____

Louvamos esta iniciativa da Câmara Municipal, mas consideramos que a problemática da deficiência, no nosso país e especificamente no nosso concelho, ainda regista muitas lacunas, nomeadamente no que diz respeito às acessibilidades, fator extremamente importante para a qualidade de vida dos seus cidadãos mas também para a sua integração e participação na vida pública. _____

Dados estatísticos, com base nos censos de 2011, referem que 1 milhão e 700 mil portugueses têm alguma incapacidade, motora, visual, auditivas, etc. _____

De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, as pessoas com deficiência devem ter acesso “em condições de igualdade com os demais, ao ambiente físico, ao transporte, à informação e comunicações, incluindo as tecnologias e sistemas de informação e comunicação e a outras instalações e serviços abertos ou prestados ao público, tanto nas áreas urbanas como rurais”. _____

Nesse sentido o Decreto-Lei n.º 163/2006 aprova o regime de acessibilidade aos edifícios públicos e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais criando normas e diretrizes para os projetos de construção dos prédios e espaços públicos, existindo também um guia de “Acessibilidade e Mobilidade para Todos” desenvolvido pelo Secretariado Nacional de Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência. _____

Apesar disto, o que vemos no dia-a-dia em Portugal é que grande parte dos prédios, serviços públicos e cidades não estão adequados aos cidadãos de necessidades especiais e mobilidade reduzida. _____

Em Sobral de Monte Agraço, por exemplo, quantos serviços públicos ainda existem com escadas, sem rampas e sem acessibilidade a cidadãos com deficiência? _____

Em Sobral de Monte Agraço, quantos passeios não estão rebaixados e são inacessíveis a cidadãos que circulam em cadeira de rodas? _____

O Partido Socialista sugere que a Câmara Municipal elabore dois diagnósticos municipais que considera serem essenciais a um concelho efetivamente inclusivo e acessível a todos os cidadãos: um sobre a deficiência no Concelho de Sobral de Monte Agraço e outro sobre as condições de acessibilidade existentes e/ou não existentes em todo o território incluindo as acessibilidades aos serviços públicos. O Partido Socialista considera ser essencial conhecer para agir e corrigir situações que continuem a discriminar os cidadãos com deficiência. _____

Sobral de Monte Agraço, 4 de dezembro de 2019 _____

A Vereadora da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço _____

M^a Fátima Estevão” _____

O Sr. Presidente referiu que no dia anterior efetivamente tinha sido assinalado o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência e como tal a Autarquia tinha iluminado de verde o Moinho do Sobral. Referiu que são pequenos gestos que fazem a diferença e esta foi mais uma forma de alertar e consciencializar a população. Relativamente à Vila e à parte urbana da Sapataria informou que já existe um diagnóstico efetuado, tendo este sido um trabalho realizado por um invisual que se encontra a prestar serviços para a Autarquia. No que diz respeito à Vila, disse que já foram realizados alguns trabalhos, mas que alguns edifícios precisam de acesso em condições, dando como exemplo os Serviços de Finanças, da Segurança Social e da Conservatória. Por último, alertou para a necessidade de serem criadas condições e assim melhorar o dia-a-dia de todos, especialmente daqueles que apresentam algumas limitações ao nível da mobilidade. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão solicitou a disponibilização do diagnóstico referido pelo Sr. Presidente. _____

O Sr. Vice – Presidente começou a sua intervenção por cumprimentar os presentes. Disse que a moção era extremamente oportuna, salientando que tem sido efetuado um esforço gradual de forma a melhorar as acessibilidades e barreiras arquitetónicas nos espaços públicos. Todavia, referiu que equacionar esta matéria apenas por este prisma, poderia ser redutor, pois existem outras áreas onde também há muito a fazer, nomeadamente, a nível de acesso ao emprego, à educação, entre outras situações. Ainda acerca desta matéria disse que a Autarquia tem muito presente todos aqueles para quem as barreiras arquitetónicas são verdadeiros obstáculos e prova disso mesmo são, entre outras, a assinatura do Protocolo com a Associação Voa que permite a utilização das instalações das Piscinas Municipais, sem encargos, para a realização de aulas de psicomotricidade, bem como a Unidade de Apoio a crianças com deficiência. Por fim, referiu que concordava com a moção apresentada, dizendo que a mesma é bastante oportuna, todavia, voltou a alertar para a existência de outras necessidades e da satisfação de outros direitos para além das acessibilidades/barreiras arquitetónicas. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou a sua intervenção por cumprimentar os presentes. Relativamente à moção apresentada, disse que consistia numa matéria extremamente pertinente, sendo a deficiência uma situação que afeta diversas faixas etárias. Referindo-se aos acessos a edifícios públicos, referiu que devia haver algum cuidado nesta área devendo os serviços públicos ser os primeiros a dar o exemplo. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão disse que a moção não abordava apenas as acessibilidades, mas várias questões, tendo mesmo solicitado o diagnóstico global da deficiência no Concelho. Congratulou-se, ainda, pela celebração do Protocolo com a Associação Voa, referindo que tudo o que se possa fazer em prol destas pessoas é de louvar.

O Sr. Presidente, referindo-se à Associação Voa, disse que esta apoia muitos utentes e que muitos deles não pertencem ao Concelho, mas ainda assim a Autarquia ajudava naquilo que podia. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves agradeceu à direção da Associação Recreativa e Cultural de Via Galega pelo acolhimento da reunião de Câmara. Para além da Associação Voa, deu conta também da existência da Associação Cabra Cega que também presta apoio a munícipes quer sejam ou não do Concelho. Referiu, ainda, que também o Município, para além do apoio prestado através do Serviço de Ação Social, tenta acompanhar as dificuldades das pessoas com deficiência e auxiliar da melhor forma. Por último, disse que a Autarquia é promotora da Inclusão nas mais diversas vertentes e que naturalmente ainda havia algum trabalho e caminho a percorrer. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a moção *“DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”*. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de agosto de 2019 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação da Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão e do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, por não terem estado presentes – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 04 de setembro de 2019 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 18 de setembro de 2019 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Presidente, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA, aprovar a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES _____

1.1 - Declaração de Caducidade e Arquivamento de vários processos de obras e Informação relativa aos processos de obras deferidos _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Declaração de Caducidade e Arquivamento de vários processos de obras e Informação relativa aos processos de obras deferidos _____

Considerando que: _____

- a) *Em 24/10/2018 foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pelo Coordenador Técnico da DOUA, José Duarte Ventura, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, na qual se refere, que relativamente aos processos identificados na referida informação foi realizada a audiência prévia de acordo com o disposto no número 6, do artigo 20.º e número 5, do artigo 71.º do Decreto-lei número 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei número 136/2014, de 9 de setembro, pelo que deverá ser declarada, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento e consequente arquivamento dos processos identificados;* _____
- b) *Dispõe o número 5 do artigo 71.º do citado diploma que: “As caducidades previstas no presente artigo devem ser declaradas pela câmara municipal, ..., após audiência prévia do interessado”;* _____
- c) *Através da informação técnica melhor descrita na alínea a) da presente proposta, informa-se sobre os processos de obras deferidos, em 30 de agosto de 2019, pelo Presidente da Câmara Municipal;* _____
- d) *Na informação técnica melhor descrita na alínea a) da presente proposta, a Chefe de Divisão da DOUA emitiu, em 22/11/2019, o seguinte parecer: “Concordo”, tendo, o Presidente da Câmara, em 27/11/2019, emitido o seguinte despacho: “À próxima reunião de Câmara”.* _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere a declaração de caducidade e consequente arquivamento dos processos infra identificados, nos termos e para os efeitos do

14



disposto no número 6, do artigo 20.º e número 5, do artigo 71.º do Decreto-lei número 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei número 136/2014, de 9 de setembro: _____

- *Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais S.A., declaração de caducidade e arquivo do processo obras número 50/2017, para ocupação de via pública em Casais de S. Martinho.* _____
- *Cooperativa Agrícola de Sobral de Monte Agraço CRL, declaração de caducidade e arquivo do processo obras número 237/2015, para renovação de licença de exploração de posto na Av. 1.º de Maio em Sobral de Monte Agraço.* _____
- *Índice de Memórias – Unipessoal Lda., declaração de caducidade e arquivo do processo obras número 34/2017, para lar, na Rua Ribeira de Monfalim, número 16, em Monfalim.* _____
- *Joaquim Domingos Pedrosa Pereira, declaração de caducidade e arquivo do processo obras número 73/2011, para construção de moradia em Fetais dos Carneiros.* _____
- *Verano - Construções Lda., declaração de caducidade e arquivo do processo obras número 71/2016, para construção de muro, na Rua de S. Pedro no Paço.* _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a declaração de caducidade e conseqüente arquivamento dos processos infra identificados, nos termos e para os efeitos do disposto no número 6, do artigo 20.º e número 5, do artigo 71.º do Decreto-lei número 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei número 136/2014, de 9 de setembro: _____

- *Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais S.A., declaração de caducidade e arquivo do processo obras número 50/2017, para ocupação de via pública em Casais de S. Martinho.* _____
- *Cooperativa Agrícola de Sobral de Monte Agraço CRL, declaração de caducidade e arquivo do processo obras número 237/2015, para renovação de licença de exploração de posto na Av. 1.º de Maio em Sobral de Monte Agraço.* _____
- *Índice de Memórias – Unipessoal Lda., declaração de caducidade e arquivo do processo obras número 34/2017, para lar, na Rua Ribeira de Monfalim, número 16, em Monfalim.* _____
- *Joaquim Domingos Pedrosa Pereira, declaração de caducidade e arquivo do processo obras número 73/2011, para construção de moradia em Fetais dos Carneiros.* _____
- *Verano - Construções Lda., declaração de caducidade e arquivo do processo obras número 71/2016, para construção de muro, na Rua de S. Pedro no Paço.* _____

14

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 139/2019

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Proposta

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 139/2019

Considerando que:

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 24/2018, datada de 16 de abril de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos;
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente);
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 139/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €110,71.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 09 de maio de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 139/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €110,71.

Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º”

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 09 de maio de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 139/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €110,71.

1.2 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 140/2019

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Proposta



Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 140/2019 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 76/2018, datada de 31 de outubro de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 140/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €153,42. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Presidente da Câmara, datado de 05 de agosto de 2019, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 140/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €153,42. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 05 de agosto de 2019, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 140/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €153,42. _____

1.3 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 141/2019 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 141/2019 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 49/2018, datada de 11 de julho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____

b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 141/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €179,46. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2019, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 141/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €179,46. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2019, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 141/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €179,46. _____

1.4 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 142/2019 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 142/2019 _____

Considerando que: _____

a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 144/2019, datada de 17 de outubro de 2019, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____

b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

14

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 142/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €316,54. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de novembro de 2019, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 142/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €316,54. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de novembro de 2019, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 142/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €316,54. _____

1.5 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 143/2019 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 143/2019 _____

Considerando que: _____

a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 146/2019, datada de 22 de outubro de 2019, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____

b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 143/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.577,94.

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de novembro de 2019, aposto na informação do Serviço de Águas, o

qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 143/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.577,94. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de novembro de 2019, apostado na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 143/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.577,94. _____

1.6 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 144/2019 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 144/2019 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 152/2019, datada de 30 de outubro de 2019, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 144/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.129,16. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de novembro de 2019, apostado na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 144/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.129,16. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de novembro de 2019, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 144/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.129,16. _____

1.7 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 145/2019 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 145/2019 _____

Considerando que: _____

- a) *Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 150/2019, datada de 24 de outubro de 2019, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos;* _____
- b) *Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente);* _____
- c) *Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 145/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €782,66.* _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de novembro de 2019, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 145/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €782,66. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de novembro de 2019, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 145/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €782,66. _____

1.8 - Fundo de Caixa da Tesouraria – artigo 18.º, número 1 do Regulamento de Controlo Interno _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Fundo de Caixa da Tesouraria – artigo 18.º, número 1 do Regulamento de Controlo Interno _____

Considerando que: _____

- a) Nos termos do ponto número 2.9.10.1.1. das considerações técnicas do POCAL, a importância em numerário existente em caixa não pode ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Autarquia, sendo este montante definido pelo Órgão Executivo; _____
- b) Em reunião ordinária de 16/02/2004 a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprovou o Regulamento do Sistema de Controlo Interno, o qual dispõe no seu artigo 18.º, número 1 que compete ao Órgão Executivo deliberar em cada ano económico a importância em numerário existente em caixa na tesouraria; _____
- c) Por informação datada de 25/11/2019, a Coordenadora Técnica afeta à Tesouraria Municipal informa que a importância em numerário necessária para o ano de 2020 deverá ser de €2.000,00. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere que a importância em numerário existente em caixa na Tesouraria para o ano 2020 seja de €2.000,00, nos termos e para os efeitos do disposto no ponto número 2.9.10.1.1. das considerações técnicas do POCAL e artigo 18.º, número 1 do Regulamento do Sistema de Controlo Interno. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, que a importância em numerário existente em caixa na Tesouraria para o ano 2020 seja de €2.000,00, nos termos e para os efeitos do disposto no ponto número 2.9.10.1.1. das considerações técnicas do POCAL e artigo 18.º, número 1 do Regulamento do Sistema de Controlo Interno. _____

1.9 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro _____

Considerando que: _____

- a) Os princípios fundamentais tutelados pela Constituição da República Portuguesa (CRP), em particular, artigo 79.º, quando refere: «Todos têm o direito à cultura física e ao desporto» devem ser desenvolvidos e implementados através de políticas concretas que os evidenciem e ponham em prática; _____
- b) As autarquias desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo e no incremento da prática desportiva, sendo que para a prossecução dos seus objetivos necessitam de juntar esforços com várias entidades públicas e privadas, no sentido de atingir plenamente e de forma conjugada tais objetivos; _____
- c) O Município de Sobral de Monte Agraço reconhece que a promoção e o apoio ao desporto se consubstanciam na criação de condições da prática desportiva que passem pelo investimento da Autarquia nas diversas obras de construção, recuperação ou manutenção e nas ações e eventos de dinamização da atividade física e desportiva, desenvolvidas pelos clubes e associações; _____
- d) O apoio ao associativismo desportivo se justifica plenamente para a concretização do princípio constitucional do desporto para todos, sendo as autarquias locais as que se encontram melhor posicionadas para a definição das medidas adequadas ao estímulo e apoio de um verdadeiro acesso à prática desportiva; _____
- e) Foi definido como um dos objetivos da Câmara Municipal o apoio às entidades sem fins lucrativos que atuem na área desportiva, de forma a proporcionar-lhes meios adicionais para suportar os encargos decorrentes do desenvolvimento da prática desportiva e de beneficiação ou requalificação de infraestruturas desportivas ou sociais já existentes; _____
- f) As atribuições das autarquias no âmbito do apoio à promoção desportiva, encontram-se previstas na alínea f) do número 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sendo que o regime jurídico de apoio financeiro ao associativismo desportivo por entidades públicas, assenta nas previsões da Lei 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (artigo 46.º) e no Decreto-lei 273/2009, de 01 de outubro – Regime Jurídico dos Contratos-Programa Desportivos (alínea d), do número 1, do artigo 3.º); _____
- g) O Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, por mail datado de 19 de novembro de 2019, vem solicitar a atribuição de um subsídio e a assinatura do documento para o ano civil de 2019; _____
- h) O Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, é uma associação sem fins lucrativos, cujo objeto consiste na promoção da educação física e cultural dos seus associados, assim como a prática de atividades desportivas, tem a sua atividade desportiva no concelho de Sobral de Monte Agraço e tem contribuído, através de práticas várias, para o seu incremento; _____
- i) A atividade associativa do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, assume-se assim, como de interesse para o concelho, porquanto contribui de forma significativa para o

14



desenvolvimento, promoção e dinamização da prática desportiva; assumindo uma importante função social e comunitária; _____

j) Nos termos do disposto na alínea f), do número 2, do artigo 23.º e da alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”, o que no caso presente deverá reverter a forma de Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, conforme estabelece o artigo 46.º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto) e alínea d), do número 1, do artigo 3.º, do Decreto-lei 273/2009, de 01 de outubro (Regime Jurídico dos Contratos-Programa Desportivos); _____

k) Na comunicação melhor identificada na alínea g) da presente proposta, despachou, em 20/11/2019, o Sr. Vice-Presidente do seguinte modo: “Tomei conhecimento, à próxima reunião com proposta de atribuição do valor de €6.000,00”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar a atribuição de um subsídio no montante total de €6.000,00 ao Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, no âmbito da atividade por si prosseguida, nos termos do disposto alínea f), do número 2, do artigo 23.º e da alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, o que faz de acordo com as condições do Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, elaborado de acordo com o disposto no artigo 46.º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro e alínea d), do número 1, do artigo 3.º, do Decreto-lei 273/2009, de 01 de outubro. _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar a minuta do Contrato-programa de desenvolvimento desportivo, elaborado de acordo com o Decreto-lei 273/2009, de 01 de outubro, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

3 - A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Vice – Presidente referiu que a proposta apresentada pretendia a aprovação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro. Referiu que o contrato visa apoiar a atividade de ginástica, uma modalidade disponibilizada a um baixo custo - €7,50/mês -, caracterizando-se este valor como uma componente social junto da população. Disse que era de reconhecer o esforço efetuado pelo Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro nos últimos anos com o apetrechamento do

94



espaço com novos equipamentos de forma a melhorar as condições para a prática da dita modalidade. Referiu, ainda, que apesar de não ser o objeto do contrato em apreciação, não podia deixar de salientar a disponibilidade do Clube em abrir o espaço para a prática de outras atividades, nomeadamente, a cedência daquele espaço às escolas para realização de atividade desportiva. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão relativamente a este Clube disse que têm sido várias as ocasiões em que o trabalho e o esforço efetuado por esta entidade tem sido reconhecido. _____

O Sr. Presidente referiu que o Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro apenas recentemente tinha procedido à entrega do relatório respeitante ao anterior contrato-programa, situação que condicionou a atribuição deste novo apoio. Referiu que o auxílio em causa costuma ser atribuído mais cedo, sendo que o Clube solicita a prestação deste apoio relativamente a cada época desportiva. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão referindo-se à Cláusula 3.^a, número 2, alusiva ao pagamento, perguntou quando seria efetivado o mesmo, tendo o Sr. Presidente respondido que o pagamento estava dependente de haver disponibilidade de tesouraria, todavia, caso fosse possível seria pago ainda este ano, caso contrário, só no próximo ano. ____

Continuando a sua intervenção, a Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão disse que nada tinha a opor à proposta apresentada, reconhecendo a atividade de ginástica levada a cabo por esta entidade, salientando que todos os apoios prestados são de louvar. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que o Clube desenvolve um projeto muito interessante e criativo, com uma direção jovem que demonstra muito respeito pelo passado, em suma, um projeto que integra jovens que contam com o apoio dos mais velhos. Referiu que estas “casas” são difíceis de manter, mas que a atividade desenvolvida pelo Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro é reconhecida na sua terra, na sua freguesia, no Concelho e mesmo fora dele. Por último, perguntou quando tinha sido efetuado o pagamento da última tranche ao referido Clube e qual a possibilidade de avançar com alguma verba ainda no presente ano. _____

O Sr. Presidente referiu que a Autarquia tem conhecimento das dificuldades destas associações, todavia, foi mantido um diálogo com a Direção do Clube pelo que todos estavam conscientes da necessidade de reunir condições para a efetivação do respetivo pagamento. ____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante total de €6.000,00 ao Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, no âmbito da atividade por si prosseguida, nos termos do disposto alínea f), do número 2, do artigo 23.º e da alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, o que faz de acordo com as condições do Contrato-programa de

Desenvolvimento Desportivo, anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, elaborado de acordo com o disposto no artigo 46.º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro e alínea d), do número 1, do artigo 3.º, do Decreto-lei 273/2009, de 01 de outubro. _____

Mais deliberou, aprovar a minuta do Contrato-programa de desenvolvimento desportivo, elaborado de acordo com o Decreto-lei 273/2009, de 01 de outubro, anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Deliberou, ainda, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.10 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Monte Agraço Futebol Clube

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Monte Agraço Futebol Clube _____

Considerando que: _____

- a) *Os princípios fundamentais tutelados pela Constituição da República Portuguesa (CRP), em particular, o artigo 79.º, quando refere: «Todos têm o direito à cultura física e ao desporto» devem ser desenvolvidos e implementados através de políticas concretas que os evidenciem e ponham em prática;* _____
- b) *As autarquias desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo e no incremento da prática desportiva, sendo que para a prossecução dos seus objetivos necessitam de juntar esforços com várias entidades públicas e privadas, no sentido de atingir plenamente e de forma conjugada tais objetivos;* _____
- c) *O Município de Sobral de Monte Agraço reconhece que a promoção e o apoio ao desporto se consubstanciam na criação de condições da prática desportiva que passem pelo investimento da Autarquia nas diversas obras de construção, recuperação ou manutenção e nas ações e eventos de dinamização da atividade física e desportiva, desenvolvidas pelos clubes e associações;* _____
- d) *O apoio ao associativismo desportivo se justifica plenamente para a concretização do princípio constitucional do desporto para todos, sendo as autarquias locais as que se encontram melhor posicionadas para a definição das medidas adequadas ao estímulo e apoio de um verdadeiro acesso à prática desportiva;* _____
- e) *Foi definido como um dos objetivos da Câmara Municipal o apoio às entidades sem fins lucrativos que atuem na área desportiva, de forma a proporcionar-lhes meios adicionais para suportar os encargos decorrentes do desenvolvimento da prática desportiva e de beneficiação ou requalificação de infraestruturas desportivas ou sociais já existentes;* _____

- f) *As atribuições das autarquias no âmbito do apoio à promoção desportiva, encontram-se previstas na alínea f) do número 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sendo que o regime jurídico de apoio financeiro ao associativismo desportivo por entidades públicas, assenta nas previsões da Lei 5/2007, de 16/01 – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (artigo 46.º) e no Decreto-lei 273/2009, de 01/10 – Regime Jurídico dos Contratos-Programa Desportivos (alínea d), do número 1, do artigo 3.º); _____*
- g) *O Monte Agraço Futebol Clube, por ofício datado de 29 de novembro de 2019, vem solicitar a atribuição de um subsídio e a assinatura do documento para o ano civil de 2019; _____*
- h) *O Monte Agraço Futebol Clube, é uma associação sem fins lucrativos, cujo objeto consiste na promoção da educação física e cultural dos seus associados, assim como a prática de jogos desportivos, tem a sua atividade desportiva no concelho de Sobral de Monte Agraço e tem contribuído, através de práticas várias, para o seu incremento; _____*
- i) *A atividade associativa do Monte Agraço Futebol Clube, assume-se assim, como de interesse para o concelho, porquanto contribui de forma significativa para o desenvolvimento, promoção e dinamização da prática desportiva, assumindo uma importante função social e comunitária; _____*
- j) *Nos termos do disposto na alínea f), do número 2, do artigo 23.º e da alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”, o que no caso presente deverá reverter a forma de Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, conforme estabelece o artigo 46.º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto) e alínea d), do número 1, do artigo 3.º, do Decreto-lei 273/2009, de 01 de outubro (Regime Jurídico dos Contratos-Programa Desportivos); _____*
- k) *Na comunicação melhor identificada na alínea g) da presente proposta, despachou, em 29/11/2019, o Sr. Vice-Presidente do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara, com proposta de atribuição de um valor de €33.250,00 no Contrato de Desenvolvimento Desportivo”. _____*

Propõe-se que: _____

1 - *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar a atribuição de um subsídio no montante de €33.250,00 ao Monte Agraço Futebol Clube, no âmbito da atividade por si prosseguida, nos termos do disposto alínea f), do número 2, do artigo 23.º e da alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, o que faz de acordo com as condições do Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, elaborado de acordo*

14

com o disposto no artigo 46.º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro e alínea d), do número 1, do artigo 3.º, do Decreto-lei 273/2009, de 01 de outubro. _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, elaborado de acordo com o Decreto-lei 273/2009, de 01 de outubro, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Presidente referiu que a presente proposta era semelhante à anterior, embora o valor fosse mais significativo, referindo que também esta associação não tinha procedido à entrega do relatório alusivo ao anterior contrato-programa de forma atempada. Disse que o Monte Agraço Futebol Clube acolhe vários atletas, que integram vários escalões, sendo este um contrato-programa que visa apoiar esta entidade para que possa continuar a subsistir. Referiu, ainda, que a acrescer a este apoio são também prestados outros apoios logísticos. _____

O Sr. Vice – Presidente disse que o Monte Agraço Futebol Clube tem atletas em todos os escalões, contemplando 252 atletas, 170 atletas em formação de futebol e 40 atletas de atletismo, salientando que esta última modalidade tem vindo a ganhar distinção e os atletas participado em provas realizadas nos arredores do Concelho. Disse que uma criança que tem uma prática desportiva tem uma experiência diferente, pelo que este apoio será sempre uma mais-valia. Por último, referiu que o Monte Agraço Futebol Clube tem vindo a progredir com o intuito de proporcionar as melhores condições às crianças/jovens. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão perguntou por que não estava refletido nos documentos apresentados as despesas inerentes a água/luz, à semelhança do que acontecia com o Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro. _____

O Sr. Presidente atendendo a que os equipamentos - Campo Municipal de Jogos e Pavilhão - pertencem à Autarquia, as despesas de água, luz e manutenção são asseguradas pela mesma.

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão perguntou que outros apoios são prestados ao Monte Agraço Futebol Clube, tendo o Sr. Presidente informado que a Autarquia presta ainda apoio com a cedência de transportes, manutenção do campo e alguns arranjos. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão perguntou ainda por que razão nos documentos apresentados não aparecia o apoio prestado pela Junta de Freguesia de Sapataria, que costuma aparecer, tendo o Sr. Presidente referido que não sabia explicar, que talvez não tivesse ocorrido. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão perguntou se os valores praticados pelo Monte Agraço Futebol Clube também podiam ser considerados como um valor social. _____

O Sr. Vice – Presidente referiu que embora €7,50 (valor praticado pelo Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro) fosse diferente de €20,00, os valores praticados não eram suficientes para colmatar todas as despesas, por outro lado, existia a comparticipação do Município, pelo que deixava à consideração o facto de ser um valor social ou não. Referiu que dos diálogos havidos com o Monte Agraço Futebol Clube, existia a disponibilidade para enquadrar as famílias com dificuldades. Comparativamente a outros Clubes disse que os valores praticados pelo Monte Agraço Futebol Clube, que variam mediante os escalões (entre os €20,00 e €25,00), são mais acessíveis, destacando, mais uma vez, uma grande sensibilidade por parte da entidade em ajudar as famílias com mais dificuldades. _____

O Sr. Presidente reiterou que o Monte Agraço Futebol Clube tem uma componente muito social, uma entidade que tem dado o seu contributo para o crescimento das crianças/jovens. ____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão referiu que os valores praticados não podiam ser considerados significativos. Para além do apoio prestado pelo Município, disse que não havia palavras para pagar o trabalho efetuado pela Direção, o qual permite o funcionamento do Clube e assim contribui para a formação e ocupação dos mais jovens. Por último, perguntou se existia alguma bolsa para integrar as crianças/jovens com dificuldades económicas. _____

O Sr. Presidente disse que não tinha conhecimento de nenhuma criança que tivesse ficado excluída do Clube, pelo que, no seu entender, situações carenciadas estavam devidamente salvaguardadas. _____

O Sr. Vice – Presidente disse que era reconhecido o esforço do Monte Agraço Futebol Clube em ajustar o valor das mensalidades, que a frequência do clube não estava comprometida havendo o cuidado de integrar todas as crianças/jovens, pelo que nunca tinha sido sentida a necessidade de impor uma bolsa. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou a sua intervenção por dirigir uma palavra à atual Direção do Monte Agraço Futebol Clube, bem como às anteriores, pelo grande trabalho de voluntariado realizado. Referiu que enquanto os jovens jogam futebol estão ocupados com atividade saudável. Referiu que o pavilhão é um equipamento de grande utilização pelo Clube em questão e que sempre que haja disponibilidade financeira concorda que seja apoiada esta entidade. Todavia, referiu que deverá ser equacionada uma solução para a sustentabilidade do Clube aquando do término da prestação de serviços existente com o Agrupamento de Escolas, no âmbito das aulas de Educação Física. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de €33.250,00 ao Monte Agraço Futebol Clube, no âmbito da atividade por si prosseguida, nos termos do disposto alínea f), do número 2, do artigo 23.º e da alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de

setembro, o que faz de acordo com as condições do Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, elaborado de acordo com o disposto no artigo 46.º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro e alínea d), do número 1, do artigo 3.º, do Decreto-lei 273/2009, de 01 de outubro. _____
Mais deliberou, aprovar a minuta do Contrato-programa de desenvolvimento desportivo, elaborado de acordo com o Decreto-lei 273/2009, de 01 de outubro, anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 – Outros assuntos de interesse do Município _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão a propósito das estradas do Concelho que carecem de intervenção, disse que as vias municipais estavam equacionadas, todavia, no que dizia respeito às nacionais solicitou que fosse reivindicada a reparação junto da Infraestruturas de Portugal. Quanto a uma matéria já abordada em outras ocasiões, disse que o depósito de lixo junto aos contentores, na estrada de Caixeiros, continuava a agravar-se, pelo que devia ser tomada alguma medida no sentido de sensibilizar as empresas locais. Referindo-se, ainda, à EN 274, que atravessa a localidade de Sapataria, uma via que embora não seja responsabilidade da Autarquia carece de alguma atenção, solicitou a disponibilização da correspondência trocada com a Infraestruturas de Portugal a propósito desta matéria. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz cumprimentou a Direção da Associação Recreativa e Cultural de Via Galega, em especial o Presidente da Direção, por receber uma reunião de Câmara. Referiu que as reuniões de Câmara descentralizadas, com as quais sempre concordou, visam aproximar as pessoas da Autarquia e do trabalho autárquico. _____

Continuando a sua intervenção e tendo em conta que a reunião estava a decorrer em Via Galega, disse que ia abordar matérias ligadas ao local. Assim, disse que deverá ser dada continuidade ao passeio pedonal de ligação da localidade à Vila. Atendendo à sua localização e ao processo de revisão do PDM do Concelho, referiu que deverá ser dada atenção ao desenvolvimento desta zona. Referiu que o Parque Industrial foi um investimento por parte do Município, que tem proporcionado muitas oportunidades de emprego, mas que apresenta algumas dificuldades de acesso a veículos de grande porte. Relembrou, ainda, que foi criada uma Coligação na Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, tendo sido acordado pela mesma a reparação do pavimento desta localidade, facto que aconteceu. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão explicou que estava presente na reunião de Câmara em substituição do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, saudando o Sr. Presidente da Direção e demais membros. Referiu que não é do Concelho, que veio morar para cá por opção, mas que residia na outra extrema do Concelho, todavia, deslocava-se a Via Galega aquando da realização de iniciativas, salientando que é uma coletividade da qual muito gosta.



Agradeceu à Direção pela receção da reunião descentralizada, um tipo de reunião com que sempre concordou e que, na sua opinião, são importantes para aproximar a população da Autarquia, para que percebam como é efetuada a gestão deste Órgão Autárquico e para que também possam colocar as suas questões. _____

O Sr. Presidente relativamente às estradas municipais disse que, apesar das dificuldades, em breve será reparada a estrada de Zibreira de Fetais, uma empreitada que terá um custo de €150.000,00. Ainda a título de exemplo, referiu que na última empreitada realizada neste âmbito (estrada de Via Galega e dois troços em Sapataria) foi despendida uma quantia também de €150.000,00. Disse que estas são empreitadas com custos inoportáveis e para as quais não existe qualquer financiamento. Em suma, disse que apesar dos avultados custos estes são trabalhos que têm de ser realizados e que serão iniciados pelas vias que se encontram mais degradadas e de acordo com as possibilidades do Município. _____

No que diz respeito às estradas nacionais, disse que não existia muita correspondência, pois as várias situações tinham sido abordadas no decorrer de uma reunião havida com o Presidente da Infraestruturas de Portugal. Relativamente a Sapataria, disse que a Autarquia estava a elaborar um projeto para construção de um passeio a fim de ser entregue na Infraestruturas de Portugal e desta forma ultrapassar alguns constrangimentos. Ainda em termos de passeio, referiu que também está a ser equacionado um passeio pedonal entre o Sobral e Chãos (Adega Cooperativa). No que diz respeito ao lixo, disse que o problema continuava a ser o mesmo, nomeadamente, a falta de civismo das pessoas, referindo que, por vezes, os contentores encontram-se vazios e os resíduos depositados no chão junto ao contentor. Disse que embora os serviços façam a recolha dos resíduos, certo é que existia 3 ou 4 pontos no Concelho em que se verificava este tipo de situação. Por último, relativamente à intervenção realizada pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse que a mesma consistia em considerações importantes a ter em conta para o futuro. _____

O Sr. Vice – Presidente informou que no dia 05 de dezembro, pelas 16H, realizar-se-á no Auditório Municipal, uma cerimónia de entrega de prémios a empresas que integram o projeto de apoio a micro/médias empresas com menos de dois anos – Programa Porta 20 -, um programa resultante da parceria da Autarquia com a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, decorrente da candidatura ao Portugal 2020 – Sistema de Apoio a Ações Coletivas do Programa COMPETE. Referiu que os prémios estão estipulados em €10.000,00 (1.º prémio: €5.000,00; 2.º prémio: €3.000,00 e 3.º Prémio: €2.000,00). Mais referiu que a iniciativa contará com a presença de representantes da IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que nas duas últimas semanas foram organizadas visitas ao património do Concelho direcionadas aos alunos do 1.º Ciclo. Referiu que no dia 29

de novembro, no âmbito da Rede Concelhia de Bibliotecas, se tinha realizado na Biblioteca Municipal, a V Tertúlia – Noite de Encantar, onde foram apresentados textos da autoria de alunos de vários anos da AEJICS. Deu conta que no dia 30 de novembro, no âmbito do Dia Internacional das Cidades Educadoras, foi publicado um manifesto a propósito da dependência das tecnologias e uma sessão de sensibilização, dinamizada pela Dra. Ivone Patrão, intitulada “Geração Cordão. A Geração que não desliga”. Por último, informou que no dia 1 de dezembro, integrado nas Comemorações dos 500 anos do Foral, foi levado à cena um espetáculo dinamizado pelo grupo de teatro e dança T-Danos, intitulado “Histórias da Terra e do Mar”. A peça, com contextualização histórica, foi a resposta do mencionado grupo a um desafio lançado pela Autarquia, tendo sido muito bem conseguida. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **2647 a 2766**, num valor total de **€ 618.219,89**. _____

IV ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente a Sra. Isabel Sousa que solicitou a colocação de uma passadeira e de alguma sinalização, tal como limite de velocidade, junto à zona industrial. _____

O Sr. Presidente disse que a via em causa estava sob a alçada da Infraestruturas de Portugal não existindo por parte desta entidade autorização para colocação de uma passadeira, todavia, com a construção do passeio esta questão teria de ser devidamente equacionada. De qualquer forma, referiu que seria dado eco da preocupação junto da referida entidade. _____

A Sra. Isabel Sousa referiu que a zona industrial está implementada junto a dois cruzamentos, não havendo qualquer sinalização de limite de velocidade, pelo que, na sua opinião, deveriam ser criadas condições de segurança para as pessoas que por ali circulam. _____

Estava presente o Sr. Justino que perguntou por que razão não havia água no fontanário de Via Galega, fontanário este que é abastecido por água proveniente do poço público. Referiu que o tubo de ligação entre as duas fontes não se encontra em condições (desferrado), situação que estava a comprometer o abastecimento ao fontanário. Referiu, ainda, que os tanques públicos estavam a precisar de uma pintura. _____

Respondendo ao Sr. Justino, o Sr. Presidente disse que os serviços já tinham verificado a situação e que havia necessidade de substituir o referido tubo. No que diz respeito à pintura, disse que seria transmitida a informação à respetiva Junta de Freguesia. _____

Estava presente a Sra. Ana Maria que disse que gostava de assinalar de forma positiva e agradecer a reparação da Fonte Queimada, a qual foi possível manter pública atendendo ao esforço da população. Agradeceu, também, a reparação da estrada que ficou muito boa, embora agora se pudesse verificar algum excesso de velocidade, solicitando a colocação de placas de limite de velocidade. Alertou, ainda, para a necessidade de reparação do caminho da Urbanização. Ainda a propósito da Urbanização, alertou para o facto das sargetas não se encontrarem devidamente protegidas, solicitando a colocação de grelhas de forma a não colocar em perigo a população. _____

O Sr. Presidente agradeceu a intervenção da Sra. Ana Maria referindo que seriam repostas as grelhas das sargetas. _____

A Sra. Isabel Sousa alertou também para a necessidade de limpeza das valetas, que acabavam por entupir devido à caruma dos pinheiros. Disse que tinha noção de se tratar de uma responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, solicitando que fosse reportada a situação. _____

O Sr. Presidente referiu que a situação seria reportada à devida entidade, no entanto, seriam dadas indicações junto dos serviços da Autarquia para fazer uma intervenção. _____

A Sra. Maria Teresa Correia solicitou a colocação de um espelho junto à saída da Urbanização, tendo o Sr. Presidente referido que a situação seria reencaminhada para a Junta de Freguesia. Estava presente o Sr. Pedro que referiu que apenas se tinha falado em futebol em termos de ocupação dos jovens e embora gostasse muito desta modalidade, a mesma não tinha uma componente cultural. Neste sentido, disse que a música fazia parte da cultura, razão pela qual, no seu entender, deveria ser feita uma aposta nesta área destinada à camada mais jovem da população. _____

O Sr. Presidente, a propósito da intervenção do Sr. Pedro, disse que é uma oferta que existe disponível no Concelho, nomeadamente, através da Escola de Música de Sapataria. _____

Estava presente a Sra. Patrícia Rodrigues, mãe de um aluno que frequenta o Jardim de Infância, que referiu que estava satisfeita com os serviços existentes, sendo que o único senão tinha a ver com o facto das ofertas nas férias escolares serem disponibilizadas apenas na Escola Básica de Sapataria, situação que em termos de transporte e horário não era compatível com a sua atividade laboral. Neste sentido, disse que deveria ser equacionada uma alternativa em termos de transporte para as crianças. _____

O Sr. Presidente disse que o programa relativo às férias escolares é uma iniciativa recente, tendo sido criada a oferta na Escola Básica de Sapataria, todavia, havia sempre coisas a melhorar podendo ser equacionadas outras possibilidades. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves referiu que no primeiro ano a oferta foi implementada nas escolas de Sapataria e de Sobral, no entanto, neste último estabelecimento as inscrições não tinham

sido significativas, pelo que se tinha optado por dinamizar a atividade apenas em Sapataria, porém e como já referido pelo Sr. Presidente, podia ser analisada a possibilidade de transporte. Estava presente a Sra. Dolores Ramalho que felicitou os órgãos sociais da Associação Recreativa e Cultural de Via Galega pela dignidade com que preparou o espaço para receção da reunião de Câmara descentralizada. _____

O Sr. Presidente convidou os presentes a participar na sessão de encerramento das Comemorações dos 500 Anos do Floral para Montagraço, a ter lugar no dia 20 de dezembro, na Igreja de Santo Quintino. Informou que no dia 13 de dezembro, pelas 17h30, realizar-se-á o Convívio de Natal dos trabalhadores da Autarquia e no dia 15 de dezembro o Convívio de Natal da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço. Por fim, agradeceu à Associação Recreativa e Cultural de Via Galega pela receção e a presença de todos os presentes. Cumprimentou, ainda, o Sr. Comendador António Lopes Bogalho presente na reunião. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 23 horas e 25 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário: _____